

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 6.881**

Autoriza a transposição do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 5.909, de 05.02.2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, combinado com o artigo 59, § 12, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 09/2020, na Sessão Ordinária Híbrida (Virtual e Presencial) do dia 23 de novembro de 2020, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transposição do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 5.909, de 05.02.2019, para a Sessão Legislativa de 2021 (Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura), para apurar as recorrentes denúncias de maus-tratos contra animais no Espírito Santo, inclusive com relatos recentes de cães mantidos amarrados, abandonados sem comida e sem proteção no bairro Jardim Camburi e casos de gatos envenenados no Bairro São Pedro, em Vitória, fatos amplamente divulgados na imprensa local, ante o grande interesse da população que busca pelo término desses atos de crueldade contra animais indefesos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 23 de novembro de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.882

Autoriza a transposição do prazo de funcionamento da Comissão Especial, que cria Comissão Especial de Fiscalização da Concessão da BR-101.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, combinado com o artigo 59, § 12, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 10/2020, na Sessão Ordinária Híbrida (Virtual e Presencial) do dia 23 de novembro de 2020, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transposição do prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 5.912, de 13.02.2019, para a Sessão Legislativa de 2021 (Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura), para fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão da Rodovia BR 101 no Espírito Santo pela concessionária ECO 101.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 23 de novembro de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.883

Prorroga o prazo da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 5.912, de 13 de fevereiro de 2019, para fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão da Rodovia BR 101 no Espírito Santo pela concessionária ECO 101.

